



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 440

00500

DATA
02/09/2008

PROPOSIÇÃO
Medida Provisória nº 440/2008

AUTOR
Deputado Márcio Reinaldo Moreira

Nº DO PRONTUÁRIO
247

TIPO
1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☒ - MODIFICATIVA 4 ☐ - ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVA GLOBAL

ARTIGO
157

PARÁGRAFO
1º

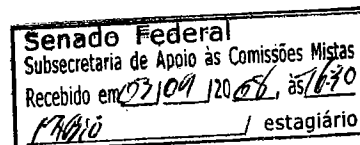
INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1 / 2

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o § 1º do art. 157



Art. 157...

§ 1º Para fins do cálculo do total de vagas disponíveis por classe para promoção, o quantitativo de cargos cujos titulares estejam posicionados na classe há mais de dez anos será somado às vagas existentes, observado o limite de cada classe conforme estabelecido nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I e "a", "b", "c" e "d" do inciso II.

que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 157...

§ 1º Para fins do cálculo do total de vagas disponíveis por classe para promoção, o quantitativo de cargos cujos titulares estejam posicionados na classe há mais de oito anos será somado às vagas existentes.

JUSTIFICACÃO

Justifica-se a presente modificação com o objetivo de atender ao pressuposto daquele servidor que, após a vigência da norma, passe a ter condição para a promoção, mas ficará impedido por tempo além do razoável por conta de retardatários na classe superior. Ou seja, a pessoa com mérito não poderá progredir

PARLAMENTAR

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
02/09/2008

PROPOSIÇÃO
Medida Provisória nº 440/2008

AUTOR
Deputado Márcio Reinaldo Moreira

Nº DO PRONTUÁRIO
247

TIPO
1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☒ - MODIFICATIVA 4 ☐ - ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVA GLOBAL

ARTIGO

157

PARÁGRAFO

1º

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA

2 / 2

porque outra não teve mérito. O que é uma situação, repetindo, não-meritocrática. A redução de dez para oito anos praticamente não muda a situação para o administrador, mas representa um grande ganho de estímulo para os servidores ascenderem nas suas carreiras.

A supressão do termo "*observado o limite de cada classe conforme estabelecido nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I e "a", "b", "c" e "d" do inciso II*" do comando se dá porque por que ele não é necessário, uma vez que se encontra no comando do caput do artigo e incisos subseqüentes.

PARLAMENTAR

ASSINATURA

